



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 às 08:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5066852: DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DE ESCOLHA DE
AULAS ? ANO LETIVO DE 2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5066852>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

EDITAL Nº 14/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DE ESCOLHA DE AULAS – ANO LETIVO DE 2023

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os Professores inscritos e aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, homologado através do Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2022, para a **Décima Segunda Chamada de Escolhas de Aulas para a Educação Infantil**, para o ano letivo de 2023, conforme quadro de vagas constantes no **Anexo I** deste Edital, que ocorrerá no dia 21/08/2023 (segunda-feira) às 07h30 na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua Sereno Endler nº 01, centro do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina.

A **escolha** das aulas/vagas constantes **será efetuada de forma presencial, seguindo as disposições do item 1.9.2, 15, 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022**, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Não sendo preenchido o quadro de vagas em 1ª chamada, **logo após será realizada a 2ª Chamada de escolha**, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos classificados e aprovados.

Restando vagas não preenchidas pelos candidatos habilitados após a 2ª chamada, será realizada, seguindo as disposições dos itens 15, 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, **chamada para os candidatos não habilitados**, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos não habilitados.

Na hipótese de surgirem novas vagas até a data da escolha, serão estas incluídas pela Secretaria responsável e ofertadas para escolha dos profissionais presentes na escolha.

O profissional que proceder com a escolha das aulas deverá no mesmo ato apresentar toda a documentação necessária para a contratação, conforme, exigências do Edital e do Setor de Recursos Humanos, conforme Anexo II do presente Edital.

Cunhataí, 17 de agosto de 2023.

LUCIANO

FRANZ:03147296903

Assinado de forma digital por
LUCIANO FRANZ:03147296903
Dados: 2023.08.17 08:18:54 -03'00'

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO I

DO QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA

ÁREA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
SÉRIES INICIAIS	2º ANO	MATUTINO	01/20H	EIM OSVIN SCHMITT



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol (xerox do comprovante);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original) emitida nos sistemas EPROC e SAJ) disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>
- w) Ficha de Inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino | Escolaridade: _____

Data Nascimento: __/__/____ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Certificado de Reservista: _____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Estado Civil: _____ Telefone: _____

E – mail: _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data: __/__/____ Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____
(cargo/emprego/função) de _____(discriminação) na
Administração (direta/indireta) do Poder Público.....
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, alínea da Constituição
Federal/1988.

Cunhataí/SC em ___/___/_____

Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____ **DECLARO**

que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí __/__/____

Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF n°
_____ e RG n° _____, residente e
domiciliado(a) _____,
Servidor(a) Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo de
_____, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, __/__/____

Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DECLARAÇÃO DE BENS

_____ brasileiro (a), CPF nº _____,
Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de
_____, DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS,
conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC __/__/____

Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF n° _____
e RG n° _____, residente e domiciliado(a) _____,

DECLARO, na forma do que dispõe a Lei nº 7115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Cunhataí/SC __/__/____

Declarante